



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



OFÍCIO N.º 201/2015

À

Caixa Econômica Federal

GIGOV/SL

Assunto: Justificativa Técnica

MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

CONVÊNIO N.º 822887/2015

OBRA: RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE TUNTUM/MA.

Em resposta ao parecer anexado ao SICONV do dia 23/12/2015.

Senhora Gerente,

Servimo-nos do presente para justificar a impossibilidade de entregar o projeto técnico e ainda dá tempo da conclusão da análise por este órgão, com esse prazo solicitado, não esquecendo que a dispensa da licença ambiental emitida pela SEMA requer um prazo mínimo de 60 dias.

Em virtude disso, solicitamos a contratação do convênio com cláusula suspensiva.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Tuntum/MA, 28 de Dezembro de 2015.


CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

PREFEITO

Erifranklin Pontes

erfvsm@gmail.com (98) 99144 1777